



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

DISPENSA ELETRÔNICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente processo tem como finalidade a futura aquisição de pão francês e pão seda, com o objetivo de atender às atividades administrativas e operacionais prestados pelo Hospital Naval de Recife (HNRe). A solução encontrada de compra via Dispensa de Licitação trará maior eficácia e celeridade visto o baixo custo da aquisição e não termos, atualmente, o item licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Pão Francês, 50 g. Produto obtido pela cocção, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. É proibida o emprego de material corante em qualquer tipo de pão. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser	460380	KG	720	R\$ 13,83	R\$ 9.957,60

Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.

	poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, o miolo deve ser de cor branca, branco-parda, cheiro, próprio e sabor próprio.					
2	Pão seda 50 g. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	460385	KG	168	R\$ 14,30	R\$ 2.402,40
Total						R\$ 12.360,00

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da HNRe, visando aquisição de pão francês e pão seda para atender às atividades administrativas e operacionais este Hospital. Destarte, para se chegar às especificações (fator primordial na busca pela qualidade das compras públicas) e quantidades foram levadas em consideração a demanda do referido órgão e as necessidades no fornecimento diário desse gênero alimentício para a tripulação.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação anterior atendeu plenamente as necessidades da Administração, pois os objetos são considerados bem comuns, pois seus padrões e qualidades podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado. A cota de demanda prevista desses itens na Ata de Registro de Preços, ora em vigor, destinada a esta organização, foi esgotada, não havendo tempo suficiente para aguardar novo processo licitatório, motivo pelo qual se justifica a abertura do presente procedimento.

4. PESQUISA DE MERCADO

4.1. A pesquisa de preços para o processo em lide seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME, buscando-se sempre que possível observar as mesmas condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas similares ao objeto em lide.

4.2. No tocante à metodologia, optou-se em todos itens, em relação à obtenção do **valor máximo aceitável** pela administração pela utilização da **média** obtida na pesquisa de preços.

4.3. Para fins de determinação do preço estimado para a aquisição, deu-se prioridade aos

parâmetros I e II previstos no art. 5º da referida IN, dando preferência a pesquisa pelo Painel de Preços. **Porém, devido ao fato do referido sistema encontrar-se recorrentemente lento**, não foi possível aguardar a conclusão da mesma a fim de não atrasar o processo que é de suma importância para este Hospital, priorizando o inciso IV do artigo supracitado.

4.4. Adicionalmente, conforme § 4º do art. 6º da supracitada Instrução Normativa, é feita a análise crítica dos preços e confirma-se que a **média** obtida condiz com os valores praticados em mercado, de forma a não gerar médias inexequíveis ou que apresentem sobrepreço.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

5.1. Foi verificado a possibilidade das seguintes soluções à necessidade da contratação pretendida:

5.1.1. Solução 1: Solicitação dos materiais aos órgãos centralizadores de itens da categoria do objeto pretendido dentro do Comando do Terceiro Distrito Naval.

5.1.1.1. Análise: O fornecimento oferecido pelo Sistema de Abastecimento da Marinha, para os itens em lide, não se encontra previsto no rol de materiais disponíveis a serem entregues nesta região.

5.1.2. Solução 2: Solicitação de Adesão à licitação de UASG do governo federal.

5.1.2.1. Análise: Há Atas de Registros de Preços disponíveis, entretanto a vigência limitada e/ou as quantidades disponíveis para os itens atenderão apenas em parte a necessidade de contratação deste Hospital.

5.1.3. Solução 3: Aquisição por Dispensa de Valor, com base no Inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

5.1.3.1. Análise: O valor total estimado da contratação não ultrapassa o limite de Dispensa previsto em lei referente ao subelemento da contratação.

5.1.4. Solução 4: Realização de Processo Licitatório.

5.1.4.1. Análise: Atende plenamente à necessidade de contratação deste Hospital Naval, garantido-se a legalidade do processo de aquisição e o pleno atendimento das quantidades demandas. Entretanto, necessita-se de tempo hábil para a tramitação do processo.

5.2. Dessa forma, optou-se pela solução de realização de aquisição por Dispensa de Valor, com base no Inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021, a qual, dada a natureza do objeto, será realizado através da modalidade Dispensa Eletrônica.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

As quantidades estimadas para esta Dispensa Eletrônica foram calculadas com base na demanda real mensal para atender todos os comensais da HNRe, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO DIÁRIO	CONSUMO SEMANAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO TRIMESTRAL
01	Pão Francês	12 KG	60 KG	240 kg	720
02	Pão Seda	7 KG	14 KG	56 KG	168

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando portanto as quantidades demandadas e os valores unitários referências

obtidos, a estimativa do valor total da contratação é de R\$ 12.360,00.

7. PLANEJAMENTO

Consta no PAR:

SIM (X) NÃO ()

() Ação Interna

(X) Recursos ND: 33903007

() Outros _____

() Inexistência de Recursos

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Benefícios Diretos: A opção pela Dispensa Eletrônica trará maior economia e eficácia para a Administração, visto que a processo estará aberto via Sistema Compraprasnet, trazendo uma disputa entre os fornecedores de forma mais ampla e transparente.

8.2. Benefícios indiretos – a aquisição e utilização dos bens proporcionará uma melhoria na qualidade das refeições ofertadas aos comensais deste Hospital.

9. SUPORTE LEGAL

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

10.2. Conforme documentos e métodos constantes nos autos, o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor sendo técnica e economicamente viável, por se tratar de bem comum sem prejuízo ao conjunto da solução.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A aquisição de Pão francês e seda visa atender ao Plano Anual de Contratação elaborado pelo Hospital Naval de Recife.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Titular: Primeiro-Sargento (CO) JULIANO FIGUEIREDO GOMES

Substituto: Terceiro-Sargento (CO) ANDERSON AQUINO FERREIRA JORGE

Equipe de Planejamento:

ALEX SANDRO CRISTIANO CARVALHO SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Seção de Municiamento

JULIANO FIGUEIREDO GOMES
Primeiro-Sargento (CO)
Fiel de Municiamento

ANDERSON AQUINO FERREIRA JORGE
Terceiro-Sargento (CO)
Paioleiro de Municiamento

13. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, de forma motivada, de acordo com o inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Recife, PE, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesa